



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Estadual Rejane Dias

IDO NO EXPEDIENTE

09/02/2011
Júlio Nery Noro
1º Secretário

PROVADO

09/02/2011

Júlio Nery Noro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí

REJANE DIAS, Deputada Estadual e Líder do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento no art. 69, da Constituição do Estado do Piauí, c/c art.35,§1º do Regimento Interno desta Casa, a criação e instalação de **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**, composta por até 7(sete) deputados titulares e igual número de suplentes, contando, sempre que possível, com representantes de todos os partidos e blocos parlamentares desta Casa Legislativa, com o objetivo de discutir e implementar estratégias para melhorar a eficácia da execução da política estadual sobre drogas no âmbito do Estado do Piauí.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento justifica-se diante da necessidade da Assembleia Legislativa do Piauí pautar a discussão e execução da política estadual sobre drogas, propondo melhorias e ações alternativas de modo a aumentar a sua eficácia.

A droga hoje é uma realidade em todos os municípios do Estado e tem se tornado cada vez mais um problema que atinge todos os setores da nossa sociedade, sendo que diante da importância do tema, cabe ao Poder Legislativo dar a sua parcela de contribuição fiscalizando as ações do Executivo nesse área e propondo medidas de aperfeiçoamento na execução da política pública ora em destaque.

Nesse sentido e confiando nas razões expostas, apresento este requerimento solicitando dos demais pares desta Casa Legislativa o apoio e aprovação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 09 de fevereiro de 2011.

REJANE DIAS
Deputada Estadual e Líder do PT

Deputada Estadual e Líder do PT
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: rejanedias@alepi.pi.gov.br